MUNICÍPIO DE
CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Garantir o fornecimento contínuo de material pétreo (cascalho), a ser retirado por caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e destinado aos locais de execução dos serviços, visando atender às ações de manutenção, recuperação e melhoria das estradas rurais do Município de Capinzal/SC, assegurando condições adequadas de tráfego, segurança viária, mobilidade da população e escoamento da produção agrícola, por meio de procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir o atendimento contínuo da demanda e possibilitar a contratação conforme as necessidades da Administração Pública.
2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	
2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	A necessidade do fornecimento contínuo de material pétreo (cascalho) deve ser atendida em razão da essencialidade das estradas rurais para o Município de Capinzal/SC, uma vez que essas vias representam o principal meio de acesso da população rural a serviços públicos fundamentais, como saúde, educação, transporte escolar, além de serem indispensáveis ao escoamento da produção agrícola, base relevante da economia local. As estradas rurais estão sujeitas a intenso desgaste natural provocado por fatores climáticos, especialmente chuvas, bem como pelo tráfego frequente de veículos pesados, o que exige intervenções permanentes de manutenção, recuperação e melhoria. A ausência ou a insuficiência de material pétreo compromete diretamente a trafegabilidade, eleva os riscos de acidentes, dificulta o deslocamento da população e pode ocasionar prejuízos econômicos significativos aos produtores rurais e ao Município. Ademais, o fornecimento contínuo de cascalho é imprescindível para garantir a execução ininterrupta dos serviços pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, evitando paralisações que geram aumento de custos operacionais, perda de eficiência administrativa e agravamento das condições das vias. A adoção do procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada para

	assegurar a disponibilidade imediata do material conforme a demanda, ampliar a competitividade, garantir isonomia entre os fornecedores e proporcionar maior flexibilidade e economicidade à Administração Pública, permitindo contratações conforme a necessidade real e assegurando a continuidade dos serviços de interesse coletivo.
3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS	
3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	Conforme cronograma definido pelo Setor de Licitações.
4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐Sim **Especificar item do PCA**: nn.
	☒Não. **Justificativa e providências**: PCA não elaborado.
5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIADA ANTERIORMENTE?	Não há.
6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATAINA – CINCATARINA	
6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?	☐Sim **Justificar a aquisição**:
	☒Não.

Capinzal (SC), 9 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Luana de Paula	Nome: Antonio Carlos Mangolt
Assinatura: Luana de Paula:10055267963 Assinado de forma digital por Luana de Paula:10055267963 Dados: 2026.01.09 14:41:35 -03'00'	Assinatura: Antonio Carlos Mangolt:02810196907 Assinado de forma digital por Antonio Carlos Mangolt:02810196907 Dados: 2026.01.09 16:11:42 -03'00'